



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1071 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 13 de janeiro de 2025

## ÍNDICE

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>COMPRAS E LICITAÇÃO .....</b> | <b>02</b> |
| <b>SAÚDE .....</b>               | <b>03</b> |

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**. **Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**E-mail:** [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**COMPRAS E LICITAÇÃO****DESPACHO****PROCESSO Nº 092/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipamento de som e iluminação devidamente instalados – Lote 01 e Contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipamento de Ar condicionado devidamente instalados – Lote 02, a serem adquiridos através do Convênio nº 060/2023 firmado entre o Município de Socorro e o DADE, visando a “Construção de Auditório Multiuso no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi” – 4ª Etapa neste Município de Socorro/SP, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, ***DEFIRO*** a solicitação da Secretaria requisitante, em todos os seus termos, declarando a necessidade de suspensão temporária para que a Secretaria requisitante possa realizar análise sobre as peças técnicas deste projeto e tomar as demais providências necessárias, devendo o Processo ser **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, e o edital com eventuais adequações posteriormente republicado, recontando o prazo legal de disponibilização, nos termos do disposto do artigo 55º da Lei nº 14.133/2021, do § 1º do art. 14 do Decreto Municipal nº 4488/2023, e demais providências que se façam necessárias.

Encaminhe o presente expediente para publicação no Jornal Oficial do Município, disponibilização no sítio eletrônico oficial e no site da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados.

Socorro, 10 de janeiro de 2025.

**Maurício de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal

**SAÚDE****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 31 de Janeiro de 2025, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro-Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2024 (Setembro à Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

**Vereador Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal.**